



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 014/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRUÇÃO DE PERGOLADO COM 2 BANCOS NA ESCOLA ESTADUAL RENATO SPINELLI NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.**

1.2. CONTRATADO: DELAIDE MARINES DE SOUZA, inscrito no C.N.P.J sob nº 11.786.754/0003-05, Endereço: **AV. AYRTON SENNA, nº 1162 S, Bairro: PORTAL DOS BURITIS, Município de JUARA - MT, CEP: 78575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRUÇÃO DE PERGOLADO COM 2 BANCOS NA ESCOLA ESTADUAL RENATO SPINELLI NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2 (DOIS) BANCOS 1,10M DE COMPRIMENTO 18 LASCAS DE 08x10CM. 1 (UM) PERGOLADO, PÉS 3,20M 16x18 / 4 PEÇAS BASE DE 7M 12x14 / 2 PEÇAS PARTE SUPERIOR 4M 08x10 COLOCADO A CADA 80CM / 9 PEÇAS. MÃO DE OBRA + MATERIAL + ENVERNIZAÇÃO + FRETE + INSTALAÇÃO NO LOCAL.	UN	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL: (SETE MIL REAIS)					R\$ 7.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a Construção de 01 Pergolado para ser construído na Escola Estadual Renato Spinelli, a escola fez essa indicação para a Secretaria de Meio Ambiente solicitando ajuda financeira para custear essa compra e instalação, sendo que nesse local que será construído o Pergolado será feita uma Área Verde e instaladas Placas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Conscientização Ambiental para que os alunos tenha um local adequado e ainda de aprendizado quanto as questões de meio ambiente.

Onde foi feita uma Reunião com os Conselheiros de Meio Ambiente, o qual os mesmos aprovaram para ser utilizado Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	003 – Controle Ambiental.
Função:-----	18 – Gestão Ambiental.
Sub-Função:-----	543 – Recuperação de Áreas Degradadas.
Programa:-----	0057 – Porto Sustentável 100% Legal.
Projeto Atividade:-----	2842 – Projeto Paisagístico.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RED./Código:-----	0713.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 7.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **DELAIDE MARINES DE SOUZA**, inscrito no C.N.P.J sob nº 11.786.754/0003-05. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE